



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Inexigibilidades..... 02 a 02**



## ***Inexigibilidades***



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 19 de Julho de 2022.

### **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos festejos comemorativos do “Pedrão de Anuri”, cuja culminância ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que se trata de um evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 020/2022**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 060/2022**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta seus efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato com a empresa **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS**, detentora da exclusividade de representação das Bandas: **SINHO FERRARY, PEGADA X, FORRÓ PIPOCO DO TROVÃO E REI DO PISEIRO**, para realização de shows artísticos durante os festejos comemorativos do “Pedrão de Anuri”, pelos valores globais de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Fernando Mansur Gonzaga**  
Prefeito Municipal de Arataca